TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria de Relações com Investidores

FATO RELEVANTE – INCLUSÃO DA TELEBRAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO

Brasília, 8 de agosto de 2019 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Telebras" ou "Companhia") (B3: TELB3 & TELB4) informa ter recebido, nesta data, o Ofício SEI nº 31/2019/ASSES/SEST/SEDDM-ME, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia, informando que a Telebras será incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União a partir do exercício de 2020.

O Ofício informa, ainda, que a Telebras não constará do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) em 2020, bem como sugere a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A íntegra do Ofício em referência acompanha a presente divulgação.

Informa-se, também, que ontem, dia 7 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou Carta à SEST atualizando as informações financeiras e orçamentárias da empresa.

A Telebras está buscando reverter tal entendimento e manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral.

ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DE TOLEDO LOBATO
Diretor de Relações com Investidores

Jideon
TELEBRAS 08/08/2019 15:26 - 000000001476

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Assessoria

OFÍCIO SEI Nº 31/2019/ASSES/SEST/SEDDM-ME

Brasília, 07 de agosto de 2019.

Ao Senhor
WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás
IG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201, 202, 214 a 224 - Edifício Capital Financial Center
CEP: 70610-440 – Brasília/DF

Assunto: Providências TELEBRÁS.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10113.100470/2019-77.

Senhor Presidente,

1. Em 30 de julho de 2019, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia encaminhou ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações (MCTIC) o OFÍCIO SEI nº 78/2019/GABIN/SOF/FAZENDA-ME (anexo), em que informa que a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás será incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União a partir do exercício de 2020.

2. Nesse sentido, tendo em vista o inciso I do Art. 98 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, cabe a esta Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) informar que a Telebrás não constará do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG em 2020.

3. Ademais, sugere-se à gestão da empresa avaliar a conveniência e oportunidade de realizar o fechamento de capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista a aparente incompatibilidade na atuação de uma empresa de capital aberto que receba recursos do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral. No mesmo sentido, recomenda-se que a companhia observe atentamente o regramento daquela Comissão, especialmente a Instrução CVM nº 358/2002, acerca da divulgação ao mercado de informações que possam influir na cotação dos valores mobiliários de emissão da Telebras.

4. Recomenda-se ainda que a Telebrás providencie, junto aos órgãos competentes, a adequação do seu Plano de Contas e outros ajustes operacionais necessários, inclusive

quanto ao acesso a sistemas, à aplicação do Teto Constitucional e à execução do Orçamento Geral da União em 2020.

5. Por fim, informo que uma cópia deste Ofício será encaminhada à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações (MCTIC).

Atenciosamente,

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DOS SOARES

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercados do

Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Soares, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3381592** e o código CRC **6BEA5812**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar, sala 407 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4142 - e-mail sest@planejamento.gov.br